

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO CRIMINAL****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2023**

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO CRIMINAL. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14 horas, teve lugar a Nona Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2023. Registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO – Presidente, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.** Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA** confirmaram presença de forma virtual, mas devido à indisponibilidade de link, não puderam entrar na sala. **Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.** O Ministério Público fez-se representar pelo Dr. **EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO,** Procurador de Justiça. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. **NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO,** Secretário-Geral Judiciário. **1 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO - Presidente** declarou aberta a sessão informando aos presentes que, devido a problemas técnicos de indisponibilidade de link (de internet), impossibilitando a votação de processos via sistema SAJ-SG, os processos pautados para a sessão ordinária nº 09, desta data, seriam adiados para o **dia 02 de outubro de 2023, próxima segunda-feira, às 14hs,** entre os quais: **1.1 – PEDIDO DE VISTA: REVISÃO CRIMINAL Nº 0629266-72.2022.8.06.0000,** em que é Requerente FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desa. VANJA FONTENELE PONTES; **1.2 – PEDIDO DE VISTA: REVISÃO CRIMINAL Nº 0633589-23.2022.8.06.0000,** em que é Requerente DANIEL DUARTE DE FREITAS e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desa. VANJA FONTENELE PONTES; **1.3 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626944-45.2023.8.06.0000,** em que é Requerente PAULO SÉRGIO CRISPIM e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e Revisora a Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES; **1.4 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0629187-59.2023.8.06.0000,** em que é Requerente DIEGO SILVA ALBUQUERQUE e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e Revisora a Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA; **1.5 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630789-85.2023.8.06.0000,** em que é Requerente ODACI SOARES DE ALMEIDA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e Revisora a Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA; **1.6 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639167-64.2022.8.06.0000,** em que é Requerente FRANCISCO DE PAULO DE SOUZA MARTINS e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e Revisor o Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA; **1.7 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0628962-39.2023.8.06.0000,** em que é Requerente JOÃO BENTO DE OLIVEIRA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA e Revisora a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA; **1.8 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630455-51.2023.8.06.0000,** em que é Requerente JOSÉ CARNEIRO DA FROTA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA e Revisora a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA; **1.9 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0631231-51.2023.8.06.0000,** em que é Requerente JOÃO PAULO DE SOUSA LIMA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA e Revisora a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA; **1.10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630523-98.2023.8.06.0000,** em que é Requerente F. D. de S.. e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e Revisor o Desembargador SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE; **1.11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0627161-88.2023.8.06.0000,** em que é Requerente JAKSON GONÇALVES DE ALBUQUERQUE e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e Revisor o Desembargador SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE; **1.12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0631560-63.2023.8.06.0000,** em que são Requerentes LUIZ ALVES PEREIRA e OUTRO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e Revisor o Desembargador SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE; **1.13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626563-37.2023.8.06.0000,** em que é Requerente MARLONE ALMEIDA DE SOUSA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE e Revisora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO; **1.14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626860-44.2023.8.06.0000,** em que é Requerente SÉRGIO RICARDO FERREIRA DA CRUZ e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE e Revisora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO; **1.15 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0628181-17.2023.8.06.0000,** em que é Requerente ADELSON DE ARAÚJO ROCHA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE e Revisora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO; **1.16 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626580-73.2023.8.06.0000,** em que é Requerente RAMILO DA SILVA REBOUÇAS SIMÃO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e Revisora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO; **1.17 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0640736-03.2022.8.06.0000,** em que é Requerente R. R. F. C.. e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e Revisora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO; **1.18 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0638084-13.2022.8.06.0000,** em que é Requerente GLEDSON LIMA SOUSA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e Revisora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO; **1.19 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0640913-64.2022.8.06.0000,** em que é Requerente LUANA LEITE LIMA DA SILVA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e Revisora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO; **1.20 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0623089-58.2023.8.06.0000,** em que é ELIAQUIM MOURÃO CARVALHO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e Revisora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO; **1.21 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0631608-56.2022.8.06.0000,** em que é Requerente JOÃO PAULO SOARES DA SILVA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e Revisora a Desembargadora ROSILENE



FERREIRA FACUNDO; **1.22 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0632146-37.2022.8.06.0000**, em que é Requerente PAULO LAÉRCIO PEREIRA DE FREITAS e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.23 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0638424-54.2022.8.06.0000**, em que é Requerente ANTÔNIO PAULO DA SILVA COSTA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.24 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0620885-41.2023.8.06.0000**, em que é Requerente MARDÔNIO SERAFIM DA SILVA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.25 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0627157-51.2023.8.06.0000**, em que é Requerente FRANCISCO GLEDSTON FERREIRA DOS SANTOS e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.26 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0622591-59.2023.8.06.0000**, em que é Requerente FRANCISCO CILAS DE MOURA ARAÚJO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.27 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0629917-07.2022.8.06.0000**, em que é Requerente F. V. de S. O.. e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.28 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0627233-12.2022.8.06.0000**, em que é Requerente MAYLON LIMA ALVES e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.29 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630994-17.2023.8.06.0000**, em que é Requerente CARLOS DA SILVA DE SOUSA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.30 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0631269-63.2023.8.06.0000**, em que é Requerente JOSÉ RICARDO DA SILVA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.31 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0635166-36.2022.8.06.0000**, em que é Requerente JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.32 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0635264-21.2022.8.06.0000**, em que é Requerente NELSO SARAIVA DA CRUZ e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.33 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0635355-14.2022.8.06.0000**, em que é Requerente PAULO ROBERTO DE SOUSA GOUVEIA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.34 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0636505-30.2022.8.06.0000**, em que é Requerente M. da S. F.. e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.35 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639488-02.2022.8.06.0000**, em que é Requerente ROSILENE DO NASCIMENTO DE SOUSA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.36 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0620454-07.2023.8.06.0000**, em que é Requerente DIOGO DA SILVA NUNES e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.37 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639322-67.2022.8.06.0000**, em que é Requerente JOSÉ HILTON BARROSO MESQUITA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.38 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0621065-57.2023.8.06.0000**, em que é Requerente F. A. A. R.. e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO e Revisora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO; **1.39 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0624785-66.2022.8.06.0000**, em que é Requerente BRUNO LEMOS DE SOUSA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e Revisora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA; **1.40 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0634778-36.2022.8.06.0000**, em que é Requerente ANTÔNIO ERGOGES MARTINS GOMES e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES; **1.41 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0620417-77.2023.8.06.0000**, em que é Requerente MARCONDES PEREIRA DA SILVA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES; **1.42 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0621230-07.2023.8.06.0000**, em que é Requerente R. C.. e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES; **1.43 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0621813-89.2023.8.06.0000**, em que é Requerente SELCIONE RODRIGUES DO NASCIMENTO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES; **1.44 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0629829-66.2022.8.06.0000**, em que é Requerente FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES; **1.45 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639269-86.2022.8.06.0000**, em que é Requerente HUMBERTO TIAGO DA SILVA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES; **1.46 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639420-52.2022.8.06.0000**, em que é Requerente ANTONIO EVAMAR DE ARAÚJO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES; **1.47 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639523-59.2022.8.06.0000**, em que é Requerente G. L. F. de A.. e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e Revisora a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES; **1.48 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0622513-65.2023.8.06.0000**, em que é Requerente FRANCISCO ELTON SANTOS DE AMORIM e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e Revisora a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES; **1.49 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639096-62.2022.8.06.0000**, em que é Requerente JEAN CARLOS MONTEIRO LIMA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e Revisora a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES; **1.50 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0628253-04.2023.8.06.0000**, em que é Requerente A. da C.. e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO



DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA e Revisora a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES; **1.51 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630702-32.2023.8.06.0000**, em que é Requerente J. J. do N.. e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA e Revisora a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES; **1.52 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0621555-79.2023.8.06.0000**, em que é Requerente JOSÉ FELIPE MEDEIROS DE FRANCA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Revisor o Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA; **1.53 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0624967-18.2023.8.06.0000**, em que é Requerente JOSÉ WALGLEISON BATISTA DE CASTRO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Revisor o Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA; **1.54 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626351-16.2023.8.06.0000**, em que é Requerente ANTONIO WALLYSON SOUZA NASCIMENTO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Revisor o Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA; **1.55 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 1071935-44.2000.8.06.0001/50000**, em que é Embargante V. L. de O.. e Embargado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e Revisor o Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA; **1.56 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0621219-12.2022.8.06.0000**, em que é Requerente GERARDO DEOCLECIANO REBOUÇAS DE PAULA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e Revisor o Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO; **1.57 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630768-46.2022.8.06.0000**, em que é Requerente MARCOS VIDAL CASTELO BRANCO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e Revisor o Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO; **1.58 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0635908-95.2021.8.06.0000**, em que é Requerente FRANCISCO RAFAEL ALVES DA SILVA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e Revisor o Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO; **1.59 - EXTRAPAUTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0626566- 89.2023.8.06.0000/50000**, em que é Embargante VITOR QUINDERÉ AMORA e Embargado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relator o Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA; **1.60 - EXTRAPAUTA: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0003523-75.2023.8.06.0000**, em que é Requerente o JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA e Requeridos EDILANO DA SILVA NOGUEIRA e DELANO WESKLEY DIÓGENES FREITAS, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO; **1.61 – EXTRAPAUTA: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0003353-06.2023.8.06.0000**, em que é Requerente MIZAEEL NEGREIRO PINTO e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO; **1.62 - EXTRAPAUTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0624124-53.2023.8.06.0000/50000**, em que é Embargante T.C.da S.. e Embargado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES; **1.63 – EXTRAPAUTA: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0634915-18.2022.8.06.0000**, em que é Requerente KERMY NOGUEIRA DE OLIVEIRA e Requerido o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo Relatora a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. **E, como nada mais houvesse a tratar, declarou encerrada a sessão, determinando que se lavrasse a presente Ata que, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada. Fortaleza, 25 de setembro de 2023.**

Desembargador Mário Parente Teófilo Neto
PRESIDENTE DA SEÇÃO CRIMINAL

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara Criminal

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0000820-06.2018.8.06.0047 - Apelação Criminal - Baturité - Apelante: Pedro Henrique Gadelha de Castro - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. ART. 511 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 100 - CÓD. 18832-8 E PORTES DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - CÓD. 10825-1 (AMBOS GUIA GRU NO SITE WWW.STJ.GOV.BR <<http://www.stj.gov.br/>>) - BANCO DO BRASIL - RESOLUÇÃO Nº 1/2008 DO STJ - DJU DE 18/01/2008; SE AO STF: CUSTAS 0,00 - GUIA DARF - CÓD. 1505 E PORTES DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD. 140-6 - BANCO NOSSA CAIXA OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 352/2008 DO STF. - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

Nº 0001262-97.2018.8.06.0167 - Apelação Criminal - Sobral - Apelante: Kevin Henrique Lopes Cavalcante - Apelante: Francisco Lucas Albuquerque Arruda - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. ART. 511 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 100 - CÓD. 18832-8 E PORTES DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - CÓD. 10825-1 (AMBOS GUIA GRU NO SITE WWW.STJ.GOV.BR <<http://www.stj.gov.br/>>) - BANCO DO BRASIL - RESOLUÇÃO Nº 1/2008 DO STJ - DJU DE 18/01/2008; SE AO STF: CUSTAS 0,00 - GUIA DARF - CÓD. 1505 E PORTES DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD. 140-6 - BANCO NOSSA CAIXA OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 352/2008 DO STF.